



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO N°060/14-CD-FUTSAL-ABUT

Denunciado: Cássio Cunha Tavares - Técnico da Equipe ABUT

Enquadramento: Art. 258, §2º, II do CBJD

Data: 06.10.2014

Horário: 19h

Relator: Fabiano Pinheiro Guimarães

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia, julgando-a procedente, para aplicar ao denunciado, Cássio Cunha Tavares - Técnico da Equipe ABUT, a pena um jogo de suspensão, fulcro no Art. 258, §2º, II do CBJD..

Encerrada a sessão às 19h41

R. P. I.

Florianópolis, 06 de outubro de 2014.

Rafael Areão da Silva Franzoni
PRESIDENTE DA CD FUTSAL